



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO  
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.766, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.**

Autoriza a suspensão das férias do Excelentíssimo Senhor Ministro Hugo Carlos Scheuermann, no período de 2 a 4 de julho de 2025, em razão de participação de Sua Excelência, como representante da Magistratura, na prova oral do 23º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador(a) do Trabalho, conforme designação constante da Portaria nº 683/2025 do Ministério Público do Trabalho.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor Gláucio Araújo de Oliveira, Procurador-Geral do Trabalho,

considerando o contido no Processo Administrativo nº PA - 2901-42.2025.5.00.0000,

**RESOLVE**

Autorizar a suspensão das férias do Excelentíssimo Senhor Ministro

Hugo Carlos Scheuermann, no período de 2 a 4 de julho de 2025, em razão da participação de Sua Excelência, como representante da Magistratura, na prova oral do 23º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador(a) do Trabalho, conforme designação constante da Portaria nº 683/2025 do Ministério Público do Trabalho.

Publique-se.

**ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.